

## RESOLUÇÃO CONSUN Nº 027/2018

*Aprova a oferta dos cursos de Especialização 2019/1 nas unidades da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, mediante análise do impacto orçamentário à Universidade.*

**O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, e consoante deliberação na 214ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2018,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a oferta dos seguintes Cursos de Especialização, cujos projetos foram aprovados pela Resolução CONEPE nº 023/2018, após a análise e manifestação da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamentários e Finanças – CAAOF quanto à viabilidade de impacto financeiro-orçamentário à Universidade:

- a) Curso de Especialização em Gestão Ambiental na Indústria, na unidade em Bento Gonçalves. Expediente nº 18/1950-0001303-0;
- b) Curso de Especialização em Manejo Sustentável do Solo, na unidade em Três Passos. Expediente nº 18/1950-0001312-0;
- c) Curso de Especialização em Liderança e Sustentabilidade, na unidade em Frederico Westphalen. Expediente nº 18/1950-0001308-1;
- d) Curso de Especialização em Gestão Educacional: Supervisão e Orientação, na unidade em Bagé. Expediente nº 18/1950-0001307-3;
- e) Curso de Especialização em Gestão Pública, na unidade em Porto Alegre. Expediente nº 18/1950-0001310-3.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

  
Leonardo Alvim Beroldi da Silva  
**Presidente do CONSUN**

QND9421	28/08/2018	121200	E017320035	74630	207,74
QND9421	11/09/2018	288010	E017340422	74550	138,50
QNG0406	31/08/2018	121100	D003862818	69201	207,74
QNL2376	19/04/2018	288010	TE00481837	76331	312,28
QNN9694	30/08/2018	288010	D003891013	50020	138,50
QNU8376	31/08/2018	121200	CRV2916601	73400	138,50
QNU8376	31/08/2018	121200	CRV2916602	72422	138,50

Porto Alegre, 12 de novembro de 2018.  
Paulo Roberto Kopschina  
Diretor-Geral DETRAN/RS

## BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS

JEANETTE HALMENSCHLAGER LONTRA  
Rua Gen. Andrade Neves, 175  
Porto Alegre / RS / 90010-210

### Superintendência de Administração

SIRLEI VALLANDRO

### Contratos

*Protocolo: 2018000181321*

#### SÚMULA TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATO ADM 013/2015

**PARTES:** CLINICA MEDIMDA e BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS. **OBJETO:** Prorrogação de prazo e reajuste de preço.. **PRAZO:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA** 16/11/2018. **VALOR FISCAL:** R\$ 29.854,21. **PE** 018/2015. Documentos arquivados na Superintendência de Administração. Porto Alegre, 04/12/2018.

José Cláudio Santos  
Vice-Presidente

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA  
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-191

### Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA  
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-191

### Portarias

*Protocolo: 2018000181322*

Assunto: Portaria  
Expediente: 18/1950-0001716-8

PORTARIA Nº 324/2018

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, e considerando a promoção por merecimento concedida na Portaria nº 267/2018, publicada no DOE de 27/09/2018, p. 30, retifica a Portaria nº 303/2018, publicada no DOE de 09/11/2018, p. 61, para que conste "nível salarial C" onde constou "nível salarial B".

### Resoluções

*Protocolo: 2018000181323*

Assunto: CONSUN  
Expediente: 001850-1950/13-6

EXTRATO RESOLUÇÃO CONSUN Nº 026/2018

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial no artigo 5º, inciso XIV, na 214ª Sessão Ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2018, Resolve: Aprovar as alterações propostas, aos artigos 2º e 3º; e revogar o parágrafo único, do art. 2º, os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 3º; o parágrafo 2º, do art. 4º e o art. 5º e parágrafo único, da Resolução CONSUN nº 028/2013, que institui o Recesso Administrativo na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. Expediente nº 1850-1950/13-6.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. O texto integral está publicado no site [www.uergs.edu.br](http://www.uergs.edu.br).

---

*Protocolo: 2018000181324*

Assunto: CONSUN  
Expediente: 18/1950-0001303-0

EXTRATO RESOLUÇÃO CONSUN Nº 027/2018

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial no artigo 5º, inciso XIV, na 214ª Sessão Ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2018, Resolve: Aprovar a oferta dos cursos de Especialização 2019/1 nas unidades da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul " UERGS, mediante análise do impacto orçamentário à Universidade. Expediente nº 18/1950-0001303-0 e diversos.  
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. O texto integral está publicado no site [www.uergs.edu.br](http://www.uergs.edu.br).

---

*Protocolo: 2018000181325*

Assunto: CONSUN  
Expediente: 17/1950-0000488-5

EXTRATO RESOLUÇÃO CONSUN Nº 028/2018

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial no artigo 5º, inciso XIV, na 214ª Sessão Ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2018, Resolve: Referendar o ato da reitora, de homologação do resultado da classificação final do concurso público para professor auxiliar de Libras do edital nº 01/2018. Expediente nº 17/19500000488-5.  
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. O texto integral está publicado no site [www.uergs.edu.br](http://www.uergs.edu.br).

---

## **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

RONALD KRUMMENAUER  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

### **Gabinete do Secretário**

RONALD KRUMMENAUER  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma  
Porto Alegre / RS / 90119-900